ATO PMMG Nº 17/17

REVOGAÇÃO – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no

comanda de designação dos militares abaixo relacionados, para atuarem como Re

velS TécnicoS nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

savers recincus has respectives emedicas Executores and official virtual, a partir da data especificada, a saver.								
	UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA		
	1250016 C ODONT	TITULAR	095.828-0	Cap PM QOR Cornélio Rocha de Oliveira	746.880.226-20	16/10/2017		
	1250048 31° BPM	TITULAR	138.115-1	1º Ten PM Eliel Silva de Oliveira	068.372.106-29	15/09/2017		

DESIGNAÇÃO – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3°, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DELEGA aos militares abaixo relacionados, para atuarem como ResponsáveIS TécnicoS nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

[UNIIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
ſ	1250016 C ODONT	TITULAR	098.947-5	Cap PM QOR William Braga de Rezende	650.199.386-53	16/10/2017
[1250048 31° BPM	TITULAR	141.001-8	1º Ten PM Daniel Alves Milagres	055.114.846-28	15/09/2017

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2017. HELBERT figueirÓ de lourdes, Cel PM Comandante Geral

23 1021368 - 1

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DE CTPM/UBERLÂN-DIA – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art. 2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, a on 169.637-6. HELEN CRISTINA MORAIS TEIXEIRA, PEB-1A24, a partir de 23/08/2017;

23 1021623 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL
PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:
no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do
artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso
III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando
o previsto na alínea "e", do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n.
4.452, de 14/01/2016, e,
REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:

4.452, de 14/01/2016, e,
REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:
1 - de conformidade com a alinea "b", do inciso II, do artigo 139 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite de idade os seguintes oficiais:
n. 048.477-4, Coronel PM QOR Jorge José do Vale Filho, CPF: 175.497.796-00, a partir de 04/08/2017, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
n. 046.779-5, Coronel PM QOR Ari de Abreu, CPF: 195.624.466-20, a partir de 03/08/2017, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
n. 048.401-4, Capitão PM QOR Pedro Cândido Parreiras Filho, CPF: 180.511.896-04, a partir de 18/08/2017, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de la Brosco Candido da Silva, CPF: 260.832.647-15, a partir de 18/08/2017, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
n. 088.981-2, 1° Tenente PM QOR Francisco Candido da Silva, CPF: 06.832.647-15, a partir de 15/08/2017, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva.
n. 047.483-3, 2° Tenente PM QOR Agostinho Silva Malheiros, CPF: 110.730.396-68, a partir de 29/08/2017, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva.
n. 047.654-9, 2° Tenente PM QOR Geraldo Augusto Ferreira da Cruz, CPF: 263.573.26-20, a partir de 31/08/2017, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva.
n. 047.654-9, 2° Tenente PM QOR Feraldo Augusto Ferreira de Cruz, n. 068.840-0, 2° Tenente PM QOR Geraldo Augusto Ferreira de Cruz, n. 047.654-9, 2° Tenente PM QOR Feraldo Augusto Ferreira de Cruz, n. 047.654-9, 2° Tenente PM QOR Feraldo Augusto Ferreira de Cruz, n. 047.654-9, 2° Tenente PM QOR Fe

grais de seu posto, por ter completado idade limite de permanencia na reserva.

n. 047,654-9, 2° Tenente PM QOR Hilton José Ferreira, CPF-178.812.856-72, a partir de 09/08/2017, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva.

n. 063.521-9, 2° Tenente PM QOR José Pinto Filho, CPF-523.018.858-87, a partir de 27/08/2017, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva.

n. 049.448-4, 2° Tenente PM QOR José Eustáquio de Azevedo, CPF-174.923.196-49, a partir de 16/08/2017, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva.
2 - de conformidade do inciso V, do artigo 140 Cc o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite idade os seguintes praças:

respraças:

-n. 052.695-4, Subtenente PM QPR Osmar Heleno Moreira, CPF208.708.256-15, a partir de 15/08/2017, com os proventos integrais
de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na
reserva

reserva;
-n. 051.158-4 Subtenente PM QPR Argenito Olimpio Costa, CPF: 208.066.126-49, a partir de 07/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

reserva; -n. 048.251-3, 2° Sargento PM QPR Hélio José Pereira, CPF: 123.712.896-04, a partir de 02/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na

reserva; -n. 058.547-1, 2º Sargento PM QPR Severio Lazaroni Neto, CPF: 197.244.976-15, a partir de 23/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na

reserva; -n. 051.665-8, 2º Sargento PM QPR Rossiane de Paulo Silva, CPF: 097.113.171-68, a partir de 20/08/2017 com os proventos integrais de sua graduação , por ter completado idade limite de permanência na

reserva;
-n. 066,564-6, 3º Sargento PM QPR Valmiro José Marques, CPF:
030.120.238-95, a partir de 22/08/2017, com os proventos integrais
de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na

n. 048.005-3, 3° Sargento PM QPR Vargas Antunes Filho, CPF: 290.203.796-15, a partir de 05/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na

reserva; -n. 049.090-4, 3° Sargento PM QPR José de Assunção Portes, CPF: 186.460.426-34, a partir de 16/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na

reserva; -n. 048.539-1, 3° Sargento PM QPR Juracy Caetano de Moraes, CPF: 164.839.606-20, a partir de 18/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na

reserva;
-n. 052.348-0, 3° Sargento PM QPR Mário Custódio da Silveira, CPF: 269.415-036-53, a partir de 06/08/2017, com os proventos proporcionais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva:

nan de stat graduação, por ter compretado rotade limite de permanencia na reserva;

-n. 064.292-6, 3° Sargento PM QPR João Batista Valadares, CPF:
443.871.486-91, a partir de 22/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

reserva;
-n. 049.073-0, 3° Sargento PM QPR Celso Josué Neto, CPF:
212.417.126-53, a partir de 16/08/2017, com os proventos integrais
de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na

-n. 052,826-5, 3º Sargento PM QPR Antônio Carlos Sarmento, CPF-366,936.856-68, a partir de 07/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na

serva; . 049.836-0, 3° Sargento PM QPR Antônio Ronaldo Mota, CPF: 7.192.966-00, a partir de 24/08/2017, com os proventos integrais sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na serva;

reserva;
-n. 047.172-2, 3° Sargento PM QPR Adilson de Andrade, CPF:
176.995.416-34, a partir de 13/08/2017, com os proventos integrais
de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na

reserva;
-n. 049.104-3, Cabo PM QPR José Adilson da Silva, CPF:
135.583.076-15, a partir de 13/08/2017, com os proventos integrais
de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na

reserva:
-n. 058.864-0, Cabo PM QPR Wilson Olavo dos Reis, CPF:
380.642.196-04, a partir de 18/08/2017, com os proventos integrais
de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na
reserva;

reserva; -n. 053.683-9, Cabo PM QPR Nilson Rezende Miléu, CPF: 181.273.636-34, a partir de 07/08/2017, com os proventos integrais

de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 056.154-8, Cabo PM QPR Osmar Batista Pedro, CPF: 248.700.486-04, a partir de 27/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na

reserva - n. 057.251-1, Cabo PM QPR João Candido dos Santos Filho, CPF-166.221.976-87, a partir de 11/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na

reserva;
-n. 050.282-3, Cabo PM QPR Geraldo Magela Borges, CPF: 318.527.186-68, a partir de 03/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva.

n. 051.663-3, Cabo PM QPR Délcio Balbino da Silva, CPF: 101.939.871-04, a partir de 19/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva.

1. 052.411-6, Cabo PM QPR Eduardo Rosa da Paixão, CPF: 154.408.006-97, a partir de 01/09/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva.

1. 060.213-6, Cabo PM QPR Carlos Roberto Lacerda, CPF: 307.749.936-34, a partir de 29/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva.

reserva -n. 055.133-3, Soldado PM QPR Raul Pereira Santos, CPF: 234.095.926-87, a partir de 09/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na

reserva.

n. 061.280-4, Soldado PM QPR Alaor Morais Filho, CPF: 274.412.026-04, a partir de 27/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva.

reserva.

-n. 069 467-9, Soldado PM QPR Antônio Eustáquio de Almeida, CPF220.040,926-53, a partir de 15/08/2017, com os proventos integrais
de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na

REFORMANDO POR INCAPACIDADE FÍSICA DEFINITIVA E PLENAMENTE

DEFINITIVA E PLENAMENTE

1- de conformidade com alinea "c", do inciso II, do art. 139, da Lei
n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas
Gerais (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989,
e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve
reforma por Incapacidade Fisica Definitiva e Plenamente o seguinte
oficial:

reforma por Incapacidade Fisica Definitiva e Fichalifente V Seguinioficial:

n. 195.176-4, Tenente Coronel PM QOR Helbert Luiz Cândido do
Nascimento, CPF n. 617.919.706-72, partir de 31/07/2017, com os
proventos integrais de seu posto, por ter sido submetido à inspeção
de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado
licapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de molestias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra,
de Atan 161 de 31/07/2017;

viço, não attenantes e na podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de 1. de 31/07/2017; de Ata n. 61, de 31/07/2017; 2 - de conformidade com o inciso 1, do artigo 140, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Incapacidade Fisica Definitiva e Ple-

de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Incapacidade Física Definitiva e Plenamente os seguintes Praças:

-n. 072.327-0, Subtenente PM QPR Antônio Fernando Pedrosa de Almeida, CPF n. 328.388.086-72, partir de 13/09/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 78, de 13/09/2017;

-n. 090.233-8, 2º Sargento PM OPR Valtencir Paulista Lorena, CPF n. 090.570.848-21, partir de 17/05/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva elenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 40 de 17/05/2017;

atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 40 de 17/05/2017;

n. 086.769-7, 2° Sargento PM QPR Ozeias Ferreira Jacinto, CPF n. 521.402.296-49, partir de 13/07/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não altenantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 60, de 13/07/2017;

. 795-1, 2° Sargento PM QPR José Donizetti de Almeida, CPF 352.076-49. partir de 10/07/2017. com os proventos integrais de -n. 053.795-1, 2º Sargento PM OPR José Donizetti de Almeida, CPF n. 272.052.076-49, partir de 10/07/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias mão profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 55, de 10/07/2017:

n. 064.746-1, Cabo PM QPR Roberto Gomes, CPF n. 254.548.546-20, partir de 03/08/2017, com os proventos integrais de sua graduate re sido submetido à como proventos integrais de sua graduate re sido submetido à como proventos integrais de sua graduate re sido submetido à como proventos integrais de sua graduate re sido submetido à como proventos integrais de sua graduate re sido submetido à como proventos integrais de sua graduate resido submetido à como proventos integrais de sua graduate resido submetido à como proventos integrais de sua graduate resido submetido à como proventos integrais de sua graduate resido submetido à como proventos integrais de sua graduate resido submetido à como proventos integrais de sua graduate resido submetido à como proventos integrais de sua graduate resido submetido à como proventos integrais de sua graduate resido submetido à como proventos integrais de sua graduate resido submetido à como proventos integrais de sua graduate resido submetido à como proventos integrais de sua graduate resido submetido à como proventos integrais de sua graduate resido submetido à como provento submetido a como provento submetido submetido submetido a como provento submetido sub

-n. 064.746-1. Cabo PM QPR Roberto Gomes, CPF n. 254.548.546-20, partir de 03/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por esta acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 64, de 03/08/2017; -n. 052.6244, Soldado PM QPR Jorge Augusto Ferreira, CPF n. 197.783.176-15, partir de 25/04/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 31, de 25/04/2014; REFORMANDO POR INVALIDEZ:

REFORMANDO POR INVALIDEZ:

1- de conformidade com o inciso I, do artigo 140, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Invalidez os seguintes pracas:

artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Invalidez os seguintes praças:
-n. 082.595-0, Subtenente PM QPR Júlio de Oliveira Leopoldo, CPF n. 330.987.356-00, a partir 21/03/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para

todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 22, de 21/03/2017.

-n. 082.526-5. 2º Sargento PM QPR Valdir Gomes, CPF n. 508.268.596-15, a partir 08/06/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 46, de 08/06/2017.

-n. 051.695-5. 2º Sargento PM QPR José Geraldo Viana de Miranda, CPF n. 329.897.176-68, a partir 11/07/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 62, de 11/07/2017.

-n. 064.311-4, 3º Sargento PM QPR Adão Pinheiro dos Santos, CPF n. 388.343.756-53, a partir 13/09/2017 com go proventos integras de sua graduação, para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 62, de 11/07/2017.

-n. 064.311-4, 3º Sargento PM QPR Adão Pinheiro dos Santos, CPF n. 388.343.756-53, a partir 13/09/2017 com go proventos integras de sua graduação, para de come para de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS

.064.311-4, 3° Sargento PM QPR Adão Pinheiro dos Santos, CPF 388.343.756-53, a partir 13/09/2017, com os proventos integrais n. vo4.311-4, 3 Sargento FM QPR Adão Pinheiro dos Santos, CPF 1. 388.343.756-53, a partir 13/09/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar aconetido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 80, de 13/09/2017.

050 390-4 Cabo PM OPR Iraldo da Silva CPF n 148 628 756-53 a

13/09/2017.

n. 050.390-4, Cabo PM QPR Iraldo da Silva, CPF n. 148.628.756-53, a partir 20/07/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 58, de 20/07/2017.

n. 067.668-4, Soldado PM QPR Raimundo Saturnino Francisco, CPF n. 220.715.556-00, a partir 29/06/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo u função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 52, de 29/06/2017.

23 1021775 - 1

ATO DO COMANDANTE DA 9ª RPM – CONCEDE LICENÇA GES TANTE, pelo periodo de 180 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, CF/1988, c/c o 2 do art. 2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n 166.060 GISELE BERDNASKI DE ARAUJO PEREIRA, ASPM-1A, a par

23 1021567 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais

Extrato de contrato de concessão de patrocínio, originário do Edital de Seleção Pública de Patrocínio de Eventos nº 01/2017. Partes: EMG/SEGOV e a Prefeitura Municipal de Itapeva. Objeto: Concessão de patrocínio para o evento "Projeto Natalino", a realizar-se no período de 20 a 30 de dezembro de 2017, no municipio de Itapeva. Valor Global: R\$ 35.000,00. Dotação orçamentária: 1491.04.131.070.2037.0001.3.3. 90.39.77.0.10.1. Vigência: 180 dias. Assinatura: 23/10/2017.

2 cm -23 1021462 - 1

Gabinete Militar do Governador

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 133/2017 - Pregão Eletrônico

nº. 47/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de jardinagem, manutenção e construção para atender as necessidades do Gabinete Militar do Governador.

O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG a partir de 24/10/2017. O envio das propostas será até as 08h59mim do dia 08/11/2017 e a abertura das Propostas Comerciais e Sessão do Pregão terão início no dia 08/11/2017 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3915-0214. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 136/2017 - Pregão Eletrônico

AVISO DE LICTIAÇAO – Processo nº 136/2017 - Pregão Eletrônico nº 48/2017

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) armários para escritório, para atender as necessidades do Gabinete Militar do Governador/Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. O Edital estará disponível no site www. compras.mg.gov.br e no GMG a partir de 24/10/2017. O envio das propostas será até as 09h59mim do dia 08/11/2017 e a abertura das Propostas Comerciais e Sessão do Pregão terão início no dia 08/11/2017 às 10h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3915-0214. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2017.

Resumo do Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 9078408/2016 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador – GMG e a empresa Loja das Festas Ltda – EPP. Objeto: a prorrogação da vigência contratual, por mais 06 (esto meses, a contar de 25/10/2017, com término previsto para 24/04/2018 ou até ultimar novo processo licitatório. Valor: R\$89.456,29 (oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos). Dotação Orçamentária: 1071.04.122.072.4167.0001.3390.391.91.01.01. Assinatura: 20/10/2017. Todas as demais cláusulas do contrato 0.10.1. Assinatura. 20/10/2017. Todas as dentais crausuras do contrado original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em vigor. Signatários: Ten Cel PM Juliano Cançado Dias e Guilherme Pessoa Bittencourt.

7 cm -23 1021592 - 1

Empresa de Assistência Técnica E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 304101100001/2017 através do site www.compras.mg.gov.
br - Processo EMATER-MG n.º 181/2017 - Pregão eletrônico n.º
46/2017 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha, para a Unidade Regional de Alfenas e Escritórios locais. Recebimento das propostas até 10/11/2017 às 09:29h. Sesso pública 10/11/2017 às 09:30h. Informações: e-mail uregi alfenas@emater.mg.gov.br Telefone: (35) 3292-1170. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2017- Comissão Permanente de Licitação

2 cm -23 1021460 - 1

Secretaria de Estado de Cidades E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Extrato do primeiro termo aditivo ao convênio 1471001003/2016. Convenentes: Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional/ Município de Montes Claros. Objeto: reprogramação do cronograma de desembolso dos recursos financeiros. Assinatura: 23.10.2017.

1 cm -23 1021547 - 1

Companhia de Saneamento do ESTADO DE MINAS GERAIS



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

CONTANHIA DE SAINEAMENTO DE MINAS.

JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2017/0348 – P
Objeto: Conjunto Motobomba Anfibia de 100cv. Res
conforme consta dos autos.

JULGAMENTO - Convite № CPLI.0820170132
Objeto: obras e serviços de instalação de passarela metálica, com comprimento de 15,30 metros, na Barragem do Soberbo no Sistema de Abastecimento de Agua de Pedra Azul / MG. Vencedora: EDSON ROBERTO DE OLIVEÍRA . Valor: R\$ 59.122,50. Data: 23/10/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2017/0474 – PEM Objeto: Carvão Vegetal Ativado. Resultado: Processo enceforme consta dos autos.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2017/0538 – PEM

Objeto: Tanques de polietileno para armazenamento de produtos quími-cos. Dia da Licitação: 10 de novembro 2017 às 14:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital dis-ponível em 26/10/2017. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2017/0486

— PEM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP).

Objeto: Instalação de redes de proteção. Dia da Licitação: 09 de novembro de 2017 às 14:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 25/10/2017. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05 2017/0504 – PEM Objeto: Conjunto Motobomba Horizontal. Dia da Licitação: 09 de novembro 2017 às 08:45 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 25/10/2017. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05 2017/0505 - PEM Objeto: Refrigeradores 320 litros. Dia da Licitação: 09 de novembro 2017 às 09:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 25/10/2017. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2017/0536 - PES. Objeto: Serviços de usinagem. Dia da Licitação: 10 de novembro 2017 às 08-45 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 26/10/2017. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2017/0537

PREGAO ELETRONICO SPAL nº 05.2017/0557

- PES (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Objeto: Manutenção em Motocicletas das marcas Honda e Yamaha.

Dia da Licitação: 10 de novembro 2017 às 09:15 horas. Local: Rua

Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 26/10/2017. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão).

A DIRETORIA

14 cm -23 1021667 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Extrato de Convênio nº 1271000230/2017. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA; Objeto: Locação de Palco e Equipamento de Sonorização e Iluminação para Realização de Evento Religioso; Valor: R\$ 15.000,00. Valor da Contrapartida: R\$700,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13.392.130.4325.0001.3340.4101.0.10.8; Assinatura: 23/10/2017. Vigência: 365 dias.

Extrato de publicação do 1º Termo Aditivo ao Convenio de Cooperação Financeira nº 1271001917/2015, com a finalidade de prorrogação de vigência por oficio até 01 de fevereiro de 2017, celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura e a Associação Pro Obras Sociais da Paróquia da Boa Viagem, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 04/12/2015, página 36, Editais e Avisos. Assinatura: 03/12/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - Extrato 2º TA ao Contrato de Prestação de Serviços nº 9043850/2015 - Partes: EMG/SEC e ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA. Objeto: EMOISEL E ASSOCIAÇÃO FARANAEINE DE CUTURA. Objeto o prosente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/11/2017. Valor: O valor global do presente aditamento será de R\$ 13.796,16 (Treze mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da dotação

tavos i Dolação Organisma na 13 desposa e entre de organisma ria: 1271.13.392.132.4336.0001.3390.3927.0.10.1 Ratificação : Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não colidirem com as deste Termo Aditivo. Belo Horizonte, 23/10/2017. Assinam: Angelo Oswaldo de Araújo Santos/SEC e Délcio Afonso Balestrin/Associação Paranaense de Cultura.

Fundação Clóvis Salgado

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Termo de Autorização Nº 168/2017 - Entre a Fundação Clovis Salgado Tentro de Autorização N 166/2017 – Entre a Pultudação Culvis Satgador FCS e Associação Querubins; Objeto: Autorização de Uso do Grande Teatro do Palácio das Artes; Vigência: 03 meses; Valor: R\$ 123,920,00; Signatários: Augusto Nunes-Filho/FCS e Magda Fonseca Coutinho.

Termo de Autorização Nº 198/2017 – Entre a Fundação Clovis Salgado/ FCS e Igor Araújo Ayres; Objeto: Autorização de Uso do Teatro João Ceschiatti; Vigência: 01 mês; Valor: R\$ 8.400,00; Signatários: Augusto Nunes-Filho/FCS e Igor Araújo Ayres.

FUNDAÇÃO TV MINAS -CULTURAL E EDUCATIVA

FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA

Extrato do TerceiroTermo Aditivo ao Contrato nº. 191/2014. Partes: Fundação TV Minas Cultural e Educativa e a Laércio Souza Cardoso-ME. Objeto: prorrogação da vigência e supressão de 56,47% no seu valor total. Valor Anual Estimado: R\$ 9.792,00 (Nove mil, setecentos e noventa e dois reais). Vigência: 21/11/0/2017 até 20/10/2018. Dotação Orçamentária: 2211.13.122.701.2002.0001.33.90.39.61.0.601. Da Ratificação: ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 191/2014. Signatários: Luiza Moreira Arantes de Castro pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa; Laércio Souza Cardoso pela Laércio Souza Cardoso-ME. Belo Horizonte, 19 de Outubro de 2017.

3 cm -23 1021765 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 2211002.000028/2017. Beneficiário: Fundação TV Minas Cultural e Educativa. Objeto: Aquisição de viatura modificada, sistema de microondas unidirecional analógico, switchers de vídeo com multi-visualizador e câmeras para